



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

MATÉRIAS – Projeto de Lei nº 15/21 – Dispõe sobre o atendimento especial ao cidadão cadeirante nos estabelecimentos comerciais que menciona do Município de Itaú de Minas/MG.

RELATOR – Roberto Gonçalves Vieira

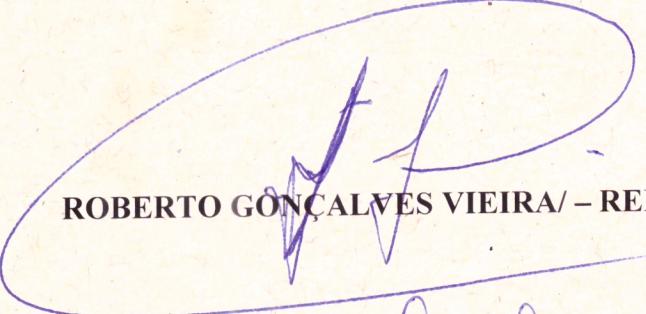
O Projeto de Lei visa proporcionar maior cuidado com nossos cadeirantes que enfrentam muitas dificuldades para adentrar e fazer suas compras e atividades em comércios maiores como supermercados, lojas e bancos.

Nestes termos, sou pela aprovação da matéria.

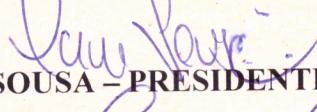
É o meu parecer.

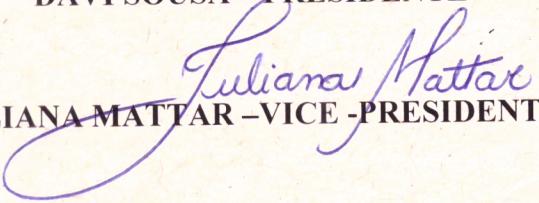
Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2021.


ROBERTO GONÇALVES VIEIRA/ – RELATOR/MEMBRO

Pelas Conclusões.


DAVI SOUSA – PRESIDENTE


JULIANA MATTAR – VICE -PRESIDENTE